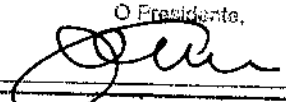


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 À SEÇÃO  
 Distribui-se pelos Srs. Deputados  
 2010 / 06 / 16  
 O Presidente,



Excelentíssimo Senhor  
 Presidente da Assembleia Legislativa da  
 Região Autónoma dos Açores

Horta, 16 de Junho de 2010

**Assunto: Projecto de Resolução com Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão**

Os Deputados subscritores entregam à Mesa da Assembleia Legislativa e V.Ex<sup>a</sup>, para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução – “Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de proceder à Audição do Conselho de Administração da RTP, SA, no âmbito do acompanhamento das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de Serviço Público de Rádio e Televisão na Região Autónoma dos Açores”

Tendo em conta a premência do Projecto que agora se apresenta, atendendo, por um lado, às circunstâncias recorrentes em que vem sendo exercido o serviço público em causa, por outro lado, ao debate que o assunto já mereceu em sede de Comissão e, finalmente, pela própria natureza do Projecto de Resolução, solicita-se seja declarada a urgência e dispensa de exame em comissão do mesmo, bem como o seu agendamento já neste período legislativo.

O presente Projecto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscrive o presente requerimento.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: Projecto de Resolução  
 Assunto: Encarrega a CAPAT da ALRRA de proceder à Audição do Conselho de Administração da RTP, SA, no âmbito do acompanhamento das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de Serviço Público de Rádio e Televisão na Região Autónoma dos Açores

Entrada n.º 25/2010  
 Arquivo n.º 109

O Responsável,  
 Fátima

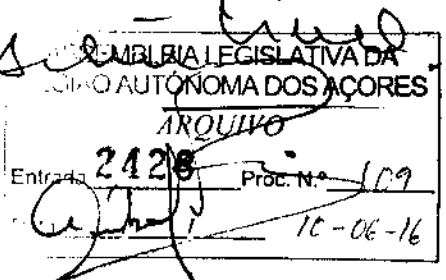
LEGISLAÇÃO

  
 Fátima  
 Encarregada de Serviços

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2428 Proc. N.º 109  
 10-06-16



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO

**Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de proceder à Audição do Conselho de Administração da RTP, SA, no âmbito do acompanhamento das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de Serviço Público de Rádio e Televisão na Região Autónoma dos Açores**

A importância de um serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores tem sido assumida genericamente como relevante, na medida em que este concretiza uma das principais conquistas do processo político de instituição da autonomia político-administrativa no arquipélago.

As competências políticas de acompanhamento e verificação das condições em que este serviço vem sendo exercido têm sido assumidas pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em diversas circunstâncias e por diferentes meios.

Neste âmbito, têm sido conhecidas e denunciadas dificuldades sentidas pelo serviço público de rádio e televisão nos Açores, ao nível da gestão e dos recursos humanos e materiais, mas, sobretudo, decorrentes da falta de autonomia administrativa e financeira que acaba por bloquear o seu normal funcionamento.

Para além de tais dificuldades, ciclicamente surgem notícias sobre potenciais ameaças à manutenção dos serviços específicos de programas nos Açores.

*Prof. Dr. de Substituição  
da função de  
prof. Dr. de Substituição  
de função de  
Prof. Dr. de Substituição  
de função de*

*Ch  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z*

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

No âmbito da análise do Projecto de Resolução intitulada “**Serviço Público de Rádio e Televisão na Região Autónoma dos Açores**”, em sede da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, foi solicitada a audição do Director do Centro Regional dos Açores, que não ocorreu com a justificação que tal audição extravasaria os poderes do mesmo.

Perante a situação e face às circunstâncias e conhecimento do Parlamento sobre o modo em que o serviço público de rádio e televisão vem sendo exercido na Região, entende-se que a Comissão especializada permanente em causa deve proceder à audição do Conselho de Administração da RTP, SA., no âmbito do acompanhamento das condições de exercício do referido serviço público.

Assim, os Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS/PP e BE, e as representações parlamentares do PCP e PPM, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove o seguinte projecto de Resolução:

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de proceder à Audição do Conselho de Administração da RTP, SA, no âmbito do acompanhamento das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de Serviço Público de Rádio e Televisão na Região Autónoma dos Açores.**

Horta, Sala das Sessões, 16 de Junho de 2010

Os Deputados,

